



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO CRESVOAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita, a Excelentíssima Senhora Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.957.658-0 SSP/SP e do CPF nº 511.192.779-49, residente e domiciliada na Rua Claude Monet, nº 145, Condomínio Renascence, nesta cidade, e a **INSTITUTO CRESVOAR**, inscrita no CNPJ sob nº 09.299.658/0001-10, com sede na Rua das Rosas, nº 192, Jardim Santa Amélia, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela sua Presidenta Senhora SIMONE CAPANACCI GALVÃO, brasileira, portadora do RG nº 16.544.306-6 SSP/SP e CPF/MF nº 110.675.098-52, residente e domiciliada na Rua Robert Rammert, nº 21, Cohab IV, nesta cidade de Assis/SP,

Considerando o Ofício datado de 05 de novembro de 2025 e o plano de trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 27/2025, para fins de alteração no Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer Jurídico e o Parecer do Gestor da Parceria, ambos datados de 06 de novembro de 2025, os quais se manifestam favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 27/2025**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2025/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar os itens 11.3 Despesa e 11.4 Aplicação Financeira do Plano de Trabalho, constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 27/2025, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 27/2025.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 27/2025.....

CLÁUSULA TERCEIRA

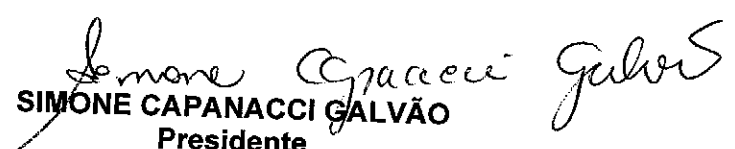
Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 08 de dezembro de 2025.

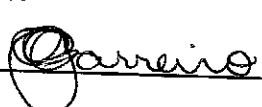
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

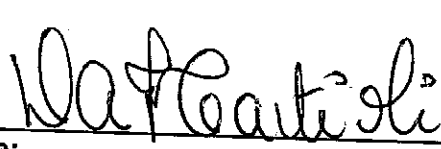

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis
CPF nº 511.192.779-49

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:


SIMONE CAPANACCI GALVÃO
Presidente
CPF nº 110.675.098-52

Testemunhas:

1) 
Nome: _____
CPF: _____
Gisele Cristiane Carreiro Cardoso
Matrícula 73233

2) 
Nome: _____
CPF: _____
Diva Aparecida Ferreira Mattioli
Matrícula 71277